

44°26'30.91"W 44°24'37.92"W 44°22'44.93"W 44°20'51.94"W 44°18'58.95"W 44°17'5.97"W

19°53'54.35"S

19°55'47.33"S

19°57'40.32"S


19°59'33.31"S

19°53'54.35"S

19°55'47.33"S

19°57'40.32"S

19°59'33.31"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Subdistrital	■ Subdistrito ■ Distrito ■ Aglomerado ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ Unidade de Conservação ■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Área de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Drenagem — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação — Ponto de Referência

Localização no Estado:

Articulação do tabuleiro:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, AGUAS E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS presta os serviços aqui mencionados.
Av. República de Chile, 105, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

INFORMAÇÕES DA SÉRIE
Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000
Coordenadas: Latitude: -19,93 Longitude: -44,34
Localização no planejamento territorial: SE-02-Z-01-0

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica: Instituto
Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE
Unidade Produtora:
Unidade Estatística do IBGE
Observação:
Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI
MATERIAL TERRITORIAL: 000301
EDICÃO: 000301

NOTA:
Este produto representa o resultado de um trabalho realizado em parceria com o município de Juatuba, MG, e não representa o IBGE em sua totalidade. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui apresentadas.

44°26'30.91"W 44°24'37.92"W 44°22'44.93"W 44°20'51.94"W 44°18'58.95"W 44°17'5.97"W